



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE LEI №. 013/21.

"INSTITUI A SEMANA EDUCAR PARA O COMBATE AO RACISMO ESTRUTURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Constituição, Justiça, Redação

Deferesa dos

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituída a Semana Educar para o Combate ao Racismo Estrutural, que deverá ocorrer na semana de 21 de março, anualmente, fazendo parte do calendário oficial do município.

- **Art. 2°** A celebração desta data será organizada pela Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e a Câmara Municipal de Alagoinhas.
- **Art. 3°** A Semana Educar para o Combate ao Racismo Estrutural deve contar com atividades culturais, sociais e políticas voltadas a valorização do estudo da história da cultura africana e afro-brasileira, em parceria com os gestores do ensino público e privado no âmbito da Lei 10.639/03.
- **Art. 4°** As despesas decorrentes desta lei serão cobertas pelas respectivas dotações orçamentárias.



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2021.

Francisco Thor de Ninha

Vereador autor.



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 013/21.

A Semana Educar Para o Combate ao Racismo Estrutural tem como objetivo central promover fóruns de debates para elaborar um plano municipal de implementação da Lei 10.639/03, com previsão de metas a serem alcançados na formação de gestores da rede pública e privada, pois a lei tem papel fundamental quando determina que no currículo escolar, no ensino fundamental e médio, a obrigatoriedade do estudo da História da Cultura Africana e Afro-brasileira.

O dia 21 de março é reconhecido pela ONU (Organização das Nações Unidas) como o Dia Internacional de Luta Pela Eliminação da Discriminação Racial. Então, nada mais justo a representatividade desta data para realizar a Semana Educar Para o Combate ao Racismo Estrutural.

A instituição da Semana Educar Pela Igualdade Racial, é um reconhecimento da importância da Lei 10.639/03, que enaltece a história do negro, através da criação de um evento da Educação, de valorização ao estudo das culturas africanas e afro-brasileira em todo em nosso município e a médio e longo prazo estabelecer o instituto da africanidade continuada.

Sendo assim, contamos com o apoio dos ilustres pares para sua aprovação.

\$ala das Sessões, em 11 de março de 2021.

Francisco Thor de Ninha

Vereador autor.